

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇOS Nº 177/2024 – MOBILE PONTO E SERVIÇOS LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás – OVG** torna pública a Ordem de Compras/Serviços nº 177/2024 firmada com **MOBILE PONTO E SERVIÇOS LTDA** (Processo SEI nº 202400058004749).

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de 02 (duas) unidades de Registradores Eletrônicos de Ponto, tipo REP-C, com reconhecimento facial, homologados pela Portaria n.º 671/2021 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTP (atual Ministério do Trabalho e Emprego), conforme condições contidas no Termo de Referência nº. 112/2024 - CPAB/GPCOM/GAP 64471399. *No que se refere a esta Ordem de Compras/Serviços nº 177/2024, a marca ofertada e validada pela GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – Relógio de Ponto MD REP EVO II REP-C FACIAL + WIFI (REP-C). Demais especificações constam na citada Ordem de Compras e Termo de Referência.*

VALOR: R\$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais).

FONTE DE RECURSO: Informamos que a fonte de recurso para custeio da referida despesa será proveniente do *Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD*. Conforme Despacho nº 1147- DIAF (64585861).

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A entrega e instalação deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias corridos contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos. Os equipamentos deverão ser parametrizados junto ao software IPONTO e instalados no mesmo endereço, durante o horário comercial. Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, em Goiânia/GO, no horário comercial, das 8h às 11h ou das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, exceto feriados.